

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/12/2014, Edição nº 3985, Páginas nº 31

DECRETO Nº 3.299/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.696, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município — exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.778,02 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04- DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

20.601.0013.1020 - CONVENIO ITAIPU

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

750 - CONVENIO ITAIPU

R\$ 5.778,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.778,02

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados — oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

TOTAL.		R\$	5.778,02
750 -	CONVENIO ITAIPU 4500011815		5.778,02
Fonte	Descrição		VALOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito